

ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

INDICAÇÃO Nº 891/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

**INDICANDO-LHE: QUE SEJA DETERMINADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONCLUSÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CÓRREGO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, JUNTAMENTE COM A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA E O DESCARTE ADEQUADO DO ENTULHO ACUMULADO.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo Municipal no sentido de concluir a obra de implantação da galeria de águas pluviais no Bairro São Francisco, que se encontra inacabada e tem gerado severos transtornos à população local.

A paralisação ou a ausência da conclusão da galeria tem agravado os problemas de escoamento superficial e drenagem urbana, resultando em:

**Risco à Segurança e ao Patrimônio:** Ocorre a intensificação de alagamentos, processos erosivos e o comprometimento da segurança das vias e moradias adjacentes, especialmente com a proximidade do período chuvoso.

**Risco à Saúde Pública:** A situação é agravada pelo acúmulo de entulho e lixo no leito do córrego, o que contribui para a obstrução do sistema de drenagem e para a proliferação de vetores de doenças, colocando em risco a saúde das famílias residentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

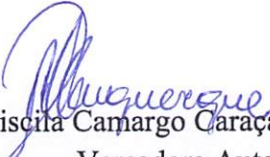
A inércia na conclusão desta obra essencial configura uma violação aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, além de negligenciar o direito fundamental à saúde e à segurança da população.

Dessa forma, e em caráter de máxima urgência, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine: A imediata retomada e conclusão da obra de implantação da galeria de águas pluviais no córrego localizado no Bairro São Francisco, garantindo o correto dimensionamento e funcionamento do sistema de drenagem.

Que a Secretaria competente realize o desassoreamento, a limpeza e o descarte correto e imediato do entulho acumulado no leito do córrego, promovendo a desobstrução total da área afetada.

Tais medidas são fundamentais para garantir a saúde pública, a segurança das famílias e a preservação do meio ambiente urbano, demonstrando o compromisso da gestão com a qualidade de vida dos cidadãos de Balsas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, 18 de novembro de 2025.

  
Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora Autora/PL